



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SIMÃO DIAS – SERGIPE.

Processo nº 201984100205

ABEL SILVA DE ANDRADE, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem através de seu advogado que esta subscreve, apresentar manifestação nos seguintes termos:

Diante do depósito voluntário de fls. 99 dos autos em epígrafe, requer a liberação através de alvará em nome do causídico do autor.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Simão Dias/SE, 16 de setembro de 2019.

Ulisses Rodrigues dos Santos
OAB/SE 6157